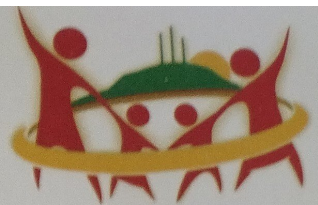




# Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº3211/24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.944,44 e dá outras providências.**

PROTÓCOLO Nº 3216  
 DATA 09.02.2024  
 ASSUNTO: Abertura crédito especial  
 no valor de R\$ 51.944,44.

**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande

do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.944,44 (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

**ORGÃO: 09- SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CULTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- CULTURA E HABITAÇÃO**

- 0902.13 – Cultura
- 0902.13.392 - Difusão Cultural
- 0902.13.392.0054 – Desenvolvimento Cultural
- 0902.13.392.0054.1025 – Apoio a Projetos Audiovisuais
- 3000.00.00.00.00 - Despesas Correntes
- 3300.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3350.00.00.00.00 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 3350.41.00.00.00 –
- Contribuições.....R\$ 26.361,83
- 3390.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
- 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 3.083,72
- 4000.00.00.00.00 - Despesas de Capital
- 4400.00.00.00.00 - Investimentos
- 4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
- 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 7.371,44

- 0902.13 – Cultura
- 0902.13.392 - Difusão Cultural
- 0902.13.392.0054 – Desenvolvimento Cultural
- 0902.13.392.0054.1034 – Apoio a Projetos Culturais
- 3000.00.00.00.00 - Despesas Correntes
- 3350.00.00.00.00 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 3350.41.00.00.00 –
- Contribuições.....R\$ 15.127,45

**APROVADO**  
 14 FEV 2024  
 Presidente

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 51.944,44 (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), servirá de recursos:



# Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@itatibadosul.rs.gov.br](mailto:administracao@itatibadosul.rs.gov.br)



**Superávit financeiro 2023- Recurso 1035 (Apoio a Projetos Audiovisuais)..R\$ 36.816,99**

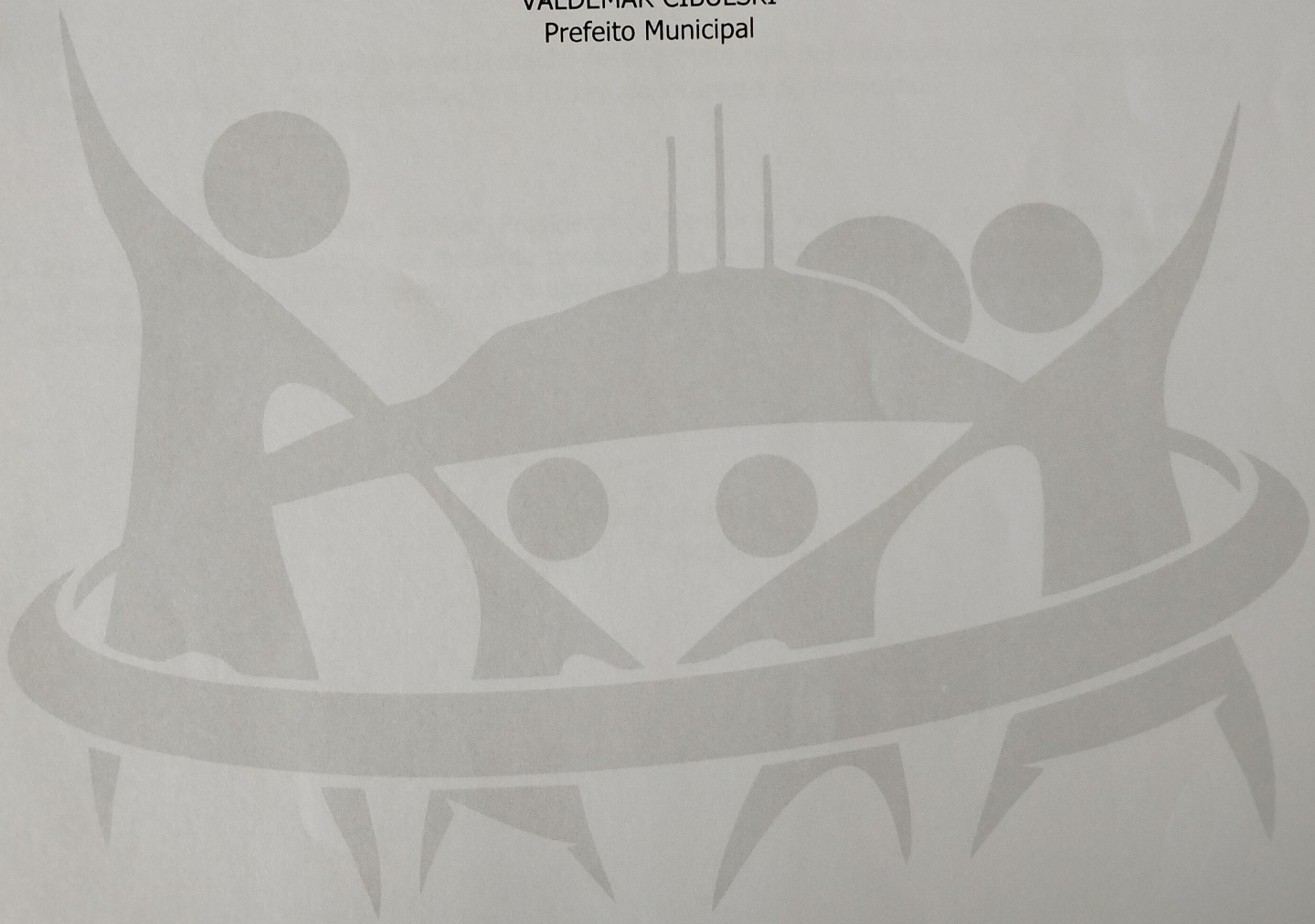
**Superávit financeiro 2023- Recurso 1036 (Apoio a Projetos Culturais)..... R\$ 15.127,45**

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal





Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

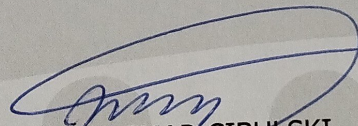


## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3211/2024**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, visando contemplar o valor R\$ 51.944,44 (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com a Secretaria da Ação Social, Habitação e Cultura de interesse do Município.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal

**“O FUTURO A GENTE FAZ DE MÃOS DADAS COM O POVO.”**